

## Minerador se diz perplexo e desolado

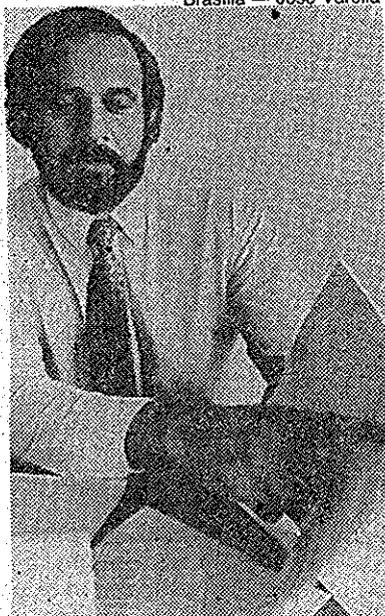
Carlos Max Torres

BRASÍLIA — “Estamos perplexos e desolados com a decisão tomada pelo ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, de suspender unilateralmente a exploração mineral em terras indígenas, contrariando portaria conjunta da Funai e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), de 18 de maio, que regulamenta a matéria”, afirmou o presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Extração e do Estanho, Samuel Assayag Hanan.

Hanan, que é também diretor da Associação Brasileira de Mineradores de Ouro (Abrama), considera a portaria da Funai e do DNPM um avanço em relação aos documentos legais, por permitir às comunidades indígenas manifestarem-se livremente sobre a exploração ou não de minérios em suas áreas. Ele está preocupado também com o artigo 434, do anteprojeto da nova Constituição, que veda a “exploração mineral em áreas indígenas, num verdadeiro atentado ao futuro da Amazônia”.

No entender de Samuel Hanan, a portaria da Funai contrariou interesses ilegítimos daqueles grupos que sempre exploraram os indígenas, “verdadeiros gícolôs de índios”, interessados em não permitir a autonomia das comunidades e que acabam utilizando-os como “massa de manobra contra os legítimos interesses do país, favorecendo assim ao contrabando de minérios, especialmente do ouro na Amazônia”.

O Sindicato da Indústria da Extração do Estanho pediu uma audiência com o ministro Aureliano Chaves para saber as razões pelas quais ele anunciou a proibição da exploração mineral em terras indígenas, num ato considerado por Hanan como “intempestivo e inexplicável”. Com a decisão, explica o empresário, a indústria da mineração



Brasília — José Varella

### Hanan: portaria era avanço

corre o risco de permanecer completamente paralisada por um mínimo de 18 meses, prazo entre a promulgação da nova Constituição e a elaboração das leis ordinárias pelo Congresso Nacional no decorrer de 1988. Hanan contesta também a competência do Ministério das Minas e Energia para legislar sobre a questão indígena que, segundo o seu entendimento, deveria ficar restrita ao Ministério do Interior e à Funai.

**Pelo jornal** — Outra dúvida do empresário diz respeito aos efeitos legais da suspensão anunciada pelo ministro Aureliano Chaves. “Nós tomamos conhecimento da medida através dos jornais, mas ainda não foi publicado nenhum documento legal no *Diário Oficial* a respeito da matéria”. Hanan tem esperança de que o ministro Aureliano Chaves repense a decisão, pois “ele sempre foi um homem de bem e nacionalista”.

Hanan está revoltado também com o artigo 434 do anteprojeto da nova Constituição, que estabelece normas sobre o índio. Por este artigo, diz, fica praticamente proibida a exploração mineral na Amazônia (onde 20% de seu território são considerados área indígena), de acordo com o conceito de “soberania restrita”, ou seja, as leis brasileiras deveriam ser subordinadas a normas internacionais.

Tal artigo, segundo o presidente do Sindicato da Indústria do Estanho, favorece interesses das empresas internacionais ou daqueles que pretendem continuar explorando as riquezas minerais do país, especialmente nas regiões de fronteira, sem nenhum controle oficial, intensificando o contrabando de ouro.

A portaria é muito rígida para as empresas mineradoras, mas “representa realmente um avanço para os índios, por defender seus direitos”, assinala Samuel Hanan. Lembra ele que o texto da portaria atende, inclusive, a uma expectativa da Sociedade Brasileira dos Geólogos, em pesquisa realizada no mês de outubro de 1986, em que 57,6% dos entrevistados manifestaram-se favoráveis à mineração em terras indígenas, “desde que se estabeleçam critérios rígidos, como a proteção à cultura, tradição, sítios sagrados e participação financeira”. Para o empresário, a portaria inclui todos esses itens e acrescenta um mais importante, ainda.

— A exploração mineral nas reservas indígenas seria feita preferencialmente pelas empresas estatais e, somente em casos excepcionais, seria permitida a participação de empresas privadas nacionais, vedada a presença de companhias multinacionais. Este fato, de nítido caráter nacionalista, tem provocado pressões quase insuportáveis sobre os responsáveis pelo problema.